



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar tem o objetivo de adicionar valores nas dotações de despesas correntes no orçamento do município no exercício de 2022. As suplementações são necessárias para cumprir com as obrigações assumidas no exercício, possibilitando o registro das mesmas no corrente ano. Para isso, usaremos como recursos os prováveis excessos de arrecadação das receitas especificadas no projeto.

As suplementações visam adequar à Lei Orçamentária nº 1.152/2021.

O projeto no valor de **R\$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, será suplementado com o provável excesso de arrecadação das receitas da cota parte do FPM, ICMS, FUNDEB, COSIP e programa de atenção básica federal.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já, reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 28 de novembro de 2022.

Dangelles Decki

Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 368/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 11:52
Legislativo - PLO 32/2022

MINUTA PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.001.0006.0182.0340.2110	Atividade: MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 03.003.0004.0122.0040.2140	Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade Orçamentária: 03.005	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
Funcional Programática: 03.005.0028.0843.0000.2160	Atividade: AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade Orçamentária: 03.005	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
Funcional Programática: 03.005.0004.0123.0050.2150	Atividade: MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2310	Atividade: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 700.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 160.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0304.0360.2520	Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

3190130000 - Contribuições patronais	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 22.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade:MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 75.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530	Atividade:MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL-CAPS II/ PAM / CEO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade:MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	R\$ 500.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária: 05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0330.2200	Atividade:MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercício Corrente)	R\$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585	Atividade:FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Obrigações patronais	01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585	Atividade:FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade:MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade:MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 78.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275	Atividade:MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 62.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade:MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 210.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240	Atividade:MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade:MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Obrigações patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2680	Atividade: PROMOVER FESTIVAIS DE MÚSICA, SHOWS E EVENTOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.562.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1113031101 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Prefeitura, 1241500100 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal, 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1713503102 - OUTROS PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1721500100 - Cota-parte do ICMS - principal, 1751500101 - FUNDEB - 60/40% da fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE, 1101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF, 1494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 1507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

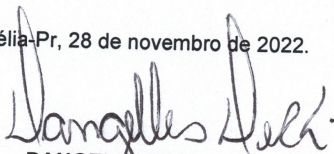
Art. 3º Face ao crédito aberto fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1131 de 30 de Julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, as alterações descritas acima.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, as alterações descritas acima.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia-Pr, 28 de novembro de 2022.


DANGELLES DECKI
Prefeito em exercício